



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH** **10.763**

**Presidente da Mesa Diretora:** Martins Lima Filho

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Título de Cidadão Honorário

**Autoria:** Iara de Fátima Pimentel Veloso

**Data:** 30/07/2024

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 24, de 06/08/2024. Concede Título de Cidadão Honorário a Renato Afonso Cota Silva.

**Controle Interno – Caixa:** 70.6      **Posição:** 28      **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO N° 24/2024



06.08.2024

# Câmara Municipal de Montes Claros

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 27/2024

AUTOR:

Ver. Iara de Fátima Pimentel Veloso

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Renato  
~~Afonso Cota Silva..~~

### MOVIMENTO

1 Entrada dia - 30/07/2024

2 Comissão Especial

3 - Aprovado em sessão em 06.08.2024

4 - Entregue dia 21 de agosto/2024 - Krishnasamy

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

**Resolução nº 24, de 06 de agosto de 2024**

**Concede Título de Cidadão Honorário ao  
sr. Renato Afonso Cota Silva.**

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º- Fica outorgado ao sr. Renato Afonso Cota Silva, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros (MG), pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.**

Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de agosto de 2024.

*leu*  
Vereador Martins Lima Filho  
Presidente da Câmara

*Igor*  
Vereador Igor Gustavo Dias  
1º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico, nos termos do Art. 96 da L.O.M., que o(a)	
<i>Resolução nº 24</i>	
foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no	
hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic.	
de Montes Claros, em <u>08/08/24</u> , para se	
tornar público(a).	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Montes Claros-MG, <u>08</u> de <u>Ago</u> de <u>2024</u>	
<i>Claudia Maria Santos Veloso</i> Gerente Administrativa	

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTES CLAROS - MGEXTRATO DE TERMO ADITIVO  
EXTRATO 220/2024

Processo: nº 267/2019 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 117/2019. Objeto: Contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviços de transporte, sem motorista, para atender a demanda da secretaria de desenvolvimento social do município de Montes Claros-MG. Contrato: P267/19-01. Contratado: Prime Veículos e Empreendimentos Ltda. Nono Termo de Aditamento: 2.1 Acresce-se ao valor previsto nas cláusulas primeira e oitava do contrato original a quantia de R\$ 6.036,95 (seis mil e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos). Tal valor representa 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado. Com tal acréscimo o valor total do contrato será de R\$ 30.184,75 (trinta mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Fundamento na Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, especialmente nos termos do inciso II do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Montes Claros/MG, 07 de agosto de 2024.  
Maria Fernanda Medeiros Lopes Martins  
Ramalho  
Gerente de Contratos e Ata de Registro de  
Preços

Município de Montes Claros – MG  
Procuradoria-GeralPORTARIA/SMDS Nº 03, DE 07 DE AGOSTO DE  
2024ALTERA A PORTARIA Nº 01, DE 15 DE MARÇO  
DE 2023.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 99, inciso II, alínea "b" cumulado com o parágrafo único do mesmo artigo da Lei Orgânica Municipal e considerando a expedição do Decreto de Delegação de Poderes nº. 3.470 de 04 de janeiro de 2.017, bem como a Lei Municipal nº 2.479, de 07 de maio de 1.997, alterada pela Lei Municipal nº 3.037 de 21 de agosto de 2002 e também alterada pela Lei nº 4.923 de 08 de setembro de 2016;

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear novo membro para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Gestão 2023/2025, passando o inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 01, de 15 de março de 2023, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – ...

## ...

*II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL*

...

*Representantes do segmento de usuários ou  
organizações de usuários*

*Titular: Maria Ildete Silva Quirino*

...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Montes Claros, 07 de agosto de  
2024.

Aurindo José Ribeiro  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Social

**CÂMARA MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

Resolução nº24, de 06 de agosto de 2024  
Concede Título de Cidadão Honorário ao  
Sr. Renato Afonso Cota Silva.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu presidente promulga a seguinte Resolução:

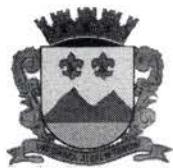
Art.1º- Fica outorgado ao sr. Renato Afonso Cota Silva, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros (MG), pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 06  
de agosto de 2024.

Vereador Martins Lima Filho  
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias  
1ºSecretário



# Câmara Municipal de Montes Claros – MG



PROJETO RESOLUÇÃO 27 2024

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

A Câmara Municipal de Montes Claro- Minas Gerais, aprova , e seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica outorgado, ao Senhor **Renato Afonso Cota Silva**, o título de cidadão honorário de Montes Claros-MG, pelos seus relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
de Montes Claros

29 de julho de 2024

Profª Iara Pimentel  
VEREADORA

Profª Iara Pimentel  
VEREADORA

Rua Urbino Viana – 600 – Vila Guilhermina – Gabinete - S/N tel:3690-5500 – Montes Claros-MG

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
29/07/2024	
HORA: 11:13	
ASS: Claudiene Pimentel	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE Especial

EM 30 DE julho DE 2024

PRESIDENTE peu

Somos fez aprovação

lif  
Stau  
deusa



# Câmara Municipal de Montes Claros – MG

## MINI CURRÍCULO

**Renato Afonso Cota Silva**, natural de Ipatinga/MG, chegou em Montes Claros em janeiro de 2009, para trabalhar como coordenador do curso de Sistemas de Informação das Faculdades Santo Agostinho. Foi professor da Unimontes. Em 2011 ingressou no Campus do IFNMG - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, aqui em Montes. Inicialmente como professor do curso técnico em Informática e posteriormente foi o responsável pela implantação do curso superior de Bacharelado em Ciência da Computação no ano de 2013. Neste período foi eleito como representante docente no CONSUP - Conselho Superior. Também foi eleito como representante docente para a CPA - Comissão Própria de Avaliação e CPPD - Comissão Própria de Avaliação Docente. Em 2015 assumiu a Direção de Ensino do IFNMG - Campus Montes Claros. Assumiu a representação dos diretores de ensino na CEPE - Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFNMG. Em 2016 foi eleito Diretor Geral deste campus, sendo reeleito em 2020 e permanecendo no cargo até dezembro de 2024.



Profª Iara Pimentel  
VEREADORA